DECRETO N.º 172/2026.

Concede Licença sem remuneração a Servidor em cargo de Provimento Efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2402/2025,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida, a partir da data de **03 de novembro de 2026**, Licença sem Vencimentos, conforme Art. 98 da Lei Complementar nº 053/2022, de 06/11/2022, pelo prazo de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, ao Servidor **RENAN MARCEL SCHMITT**, portador do RG nº 97552991 SSP/PR e CPF nº 059.034.989-90, ocupante do Cargo efetivo de Inseminador Artificial, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com Matrícula nº 118801.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 03/11/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 04 de novembro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••
ICP Brasil